



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1057

Aprova a atualização do Curso de Engenharia de Minas.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia de Minas;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia de Minas, aprovado pela Resolução CEPE N.º 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo de Engenharia de Minas, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia de Minas, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplina do terceiro período do currículo novo com disciplina do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Petrografia Macroscópica (GEO 207)	Petrografia A (GEO 204)

Ouro Preto, 1º de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente